APARECIDA DO RIO DOCE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	Fundo Municipal de Assistência Social
SIGLA DA UNIDADE	FMAS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Patricia Gacia De Queiroz
CARGO:	Secretário /Gestor
E-MAIL:	sociariodocego@gmail.com
TELEFONE:	64 992526265

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)
Link do PAC 2026
https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes
1.1 A contratação em pauta não está incluída no PAC 2026 para o presente exercício. Justificativa em anexo.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

( ) Serviços não Continuado
( ) Serviço comum de engenharia
( ) Serviços continuado SEM Dedicação Exclusiva de Mão de Obra
( ) Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

(X) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade de Licitação

2.2. OBJETO: Aquisição de brinquedos diversos, destinados à distribuição gratuita às crianças durante a realização do Evento de Natal, promovido pela Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO, em parceria com a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, visando proporcionar momentos de alegria, lazer, integração social e confraternização às crianças do município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)

3.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de brinquedos para serem distribuídos às crianças durante a realização do Evento de Natal, promovido pela Prefeitura Municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce – GO.

3.2. A iniciativa tem como finalidade proporcionar às crianças do município um momento especial de celebração natalina, marcado pela alegria, solidariedade, inclusão social e fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares.

3.3. A distribuição de brinquedos representa uma forma de promover o acesso ao lazer, à recreação e à convivência social, especialmente para as crianças pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que muitas vezes não possuem condições financeiras de adquirir presentes nesta época do ano.

3.4. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir a realização da programação natalina, assegurando que o evento alcance sua finalidade social e proporcione momentos de felicidade e integração para as crianças beneficiadas.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	R$ media	R$ total
01	Boneca Bella Nina Carinho - Pan Toys / Show Toys Brasil Boneca com aproximadamente 40 cm de altura; cabeça, braços e pernas em vinil macio e corpo em plástico/polietileno. Vestido com estampa floral e faixa de cabelo com laço. Acompanha mamadeira mágica e certidão de nascimento ilustrativa. Indicada a partir de 3 anos.	UND.	60	60,00	3.600,00
02	Bola de Futebol Infantil - Tamanho 5 Bola recreativa em vinil ou couro sintético (PVC), com costura reforçada à máquina; peso aproximado de 270 g. circunferência de 68 a 70 cm e diâmetro aproximado de 22 cm. Para uso recreativo em campo, quadra, rua, grama ou praia; indicada a partir de 3 anos.	UND	60	16,00	960,00
03	Caminhão Caçamba Médio - P.A Brinquedos, Ref. 30 Caminhão infantil em plástico resistente, cabine amarela e caçamba basculante preta. Comprimento aproximado de 66 cm e altura de 25 cm. Destinado a brincadeiras com areia e terra e ao desenvolvimento da coordenação motora.	UND	60	25,00	1.500,00
04	Carrinho de Boneca Princesas 60 54,99 3.299,40 Carrinho infantil para bonecas em polipropileno, com assento tipo cadeirinha, encosto com corações vazados, rodas plásticas e puxador. Altura aproximada de 70 a 80 cm; largura de 32 a 36 cm; comprimento de 40 a 43 cm; peso de 500 a 510 g. Indicado de 3 a 8 anos.	UND	60	55,00	3.300,00
	TOTAL				9.360,00

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 9.360,00 (NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)**

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e)

5.1. O prazo de entrega dos itens deverá observar a data de realização do Evento de Natal, previsto para os dias 09 ou 10 de dezembro de 2026, conforme programação a ser definida pela Administração, devendo a empresa contratada realizar a entrega integral dos brinquedos com antecedência mínima de 01 (um) dia da realização do evento, de modo a possibilitar a organização e distribuição dos itens às crianças participantes.

5.2 O contrato terá sua duração de 06(seis) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1 A contratação visa alcançar resultados voltados à promoção do bem-estar social e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio da aquisição de brinquedos infantis destinados ao sorteio e à distribuição durante as festividades natalinas

6.2. Espera-se, com essa ação, proporcionar momentos de alegria e inclusão às crianças em situação de vulnerabilidade social, estimulando o convívio comunitário, a solidariedade e o espírito natalino, além de reforçar o compromisso da Administração Pública com a promoção da cidadania e o desenvolvimento social.

6.3. A distribuição contribuirá para o bem-estar das crianças contempladas.

6.4. A realização e distribuição busca fortalecer a percepção da instituição como engajada e atenta às datas importantes para a sociedade

6.5. A ação visa estimular o espírito de solidariedade e união nas festividades natalinas, gerando impacto positivo no convívio social e no fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

6.6. A entrega de brinquedos no período natalino busca valorizar a infância, incentivar atitudes de empatia e fortalecer vínculos familiares e sociais, além de proporcionar momentos de alegria e inclusão.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

( ) Emergencial alto Risco população ( ) Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal ( ) Estadual ( ) Municipal (X)

9.2 Valor do repasse. O valor do custeio federal é variável e repassado mensalmente, conforme a disponibilidade orçamentária e os critérios definidos pelo Ministério da Saúde.

9.3 Valor da Contrapartida R$_____(_____).
9.4 Valor Ordinário estimado é de **R$9.360,00 (NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)**
9.5 N° da Emenda Parlamentar_____ N° do Processo_____N° Plano de Ação

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 A gestão da presente demanda ficará sob a responsabilidade da Sr. Patrícia Garcia De Queiroz_CPF:949.998.481-04 Lotado na Secretaria de Assistência Social no Cargo de secretária.

10.2 A fiscalização da presente demanda ficará sob a responsabilidade do **Sr. ANA PAULA DE SOUZA SILVA**

CPF:012.332.291-09 Lotado na Secretaria de Assistência Social no Cargo Coordenadora do Cras.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 05 de novembro de 2026.

Ana Paula de Souza Silva
Responsável pela elaboração do DFD

Patricia Garcia de Queiroz
Gestora do FMS